MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 185, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna público a retificação do item 5 do Edital PROGRAD Nº 182, de 28 de Novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO

o Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET - Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019,

a Portaria Interministerial MS/MEC nº421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências,

os Editais PROGRAD nº 158/2018 e nº 162/2018, 182/2018, e

a Portaria PROGRAD/UNILA nº 052/2018,

RESOLVE

Retificar o item 5 do Edital Nº 182, de 28 de Novembro de 2018, que torna público o processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Interprofissional 2018/2019, da Universidade Federal Integração Latino-Americana – UNILA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

1. Onde se lê:

5.4 A liberação de bolsas aos alunos selecionados até o limite previsto de 30 (trinta) vagas) para o PET-Saúde Interprofissionalidade ocorrerá conforme disponibilidade do Ministério da Saúde, podendo ocorrer atraso no pagamento das bolsas.

1.2 Leia-se:

5.4 A liberação de bolsas aos alunos selecionados até o limite previsto de 30 (trinta) vagas) para o PET-Saúde Interprofissionalidade ocorrerá conforme disponibilidade do Ministério da Saúde, podendo ocorrer atraso no pagamento das bolsas.

5.5 O Discente deverá estar com CPF regularizado e sem pendências com a Receita Federal do Brasil para o recebimento de bolsas. O recebimento de bolsas está condicionado a tal questão para o discente aprovado dentro do limite de vagas de bolsas do PET-Saúde Interprofissionalidade, conforme exigido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/MS do Ministério da Saúde.

5.6 O aluno selecionado dentro das vagas de bolsista do curso concorrido, deverá informar conta no Banco do Brasil para o recebimento de bolsa, até o dia 13/12/2018, para o e-mail: thiago.barbosa@unila.edu.br

Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 2018.

PROF. THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA
Coordenador do PET-Saúde Interprofissionalidade

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação da Unila